EDITAL Nº 75/2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO COORDENADORES DE ÁREA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024 e Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024; e as normativas internas da UFMS, e considerando o Edital Prograd nº 22, de 16 de janeiro de 2025 e o Edital Prograd nº 29, de 24 de janeiro de 2025, torna público o **resultado da seleção de professores para atuarem como Coordenadores de Área para o Programa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Os recursos administrativos deferidos encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Os recursos administrativos indeferidos encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/02/2025
Nº 8485
Pg. 616

ANEXO I - RECURSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO

(Edital nº 75/2025-Prograd/UFMS)

PROTOCOLO SIGPROJ	Pontuação
UYVN2.200125	290

ANEXO II - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

(Edital nº 75/2025-Prograd/UFMS)

PROTOCOLO SIGPROJ	MOTIVO
X1DOD.280125	Não comprovação dos incisos II, III, IV, V e VI do item 4.1 do EDITAL Nº 29/2025-PROGRAD/UFMS.
YEXJC.240125	Não comprovação do inciso V do item 4.1 do EDITAL Nº 29/2025-PROGRAD/UFMS.
TJHBS.230125	Não comprovação do inciso V do item 4.1 do EDITAL Nº 29/2025-PROGRAD/UFMS.
HMPXG.230125	Não comprovação do inciso V do item 4.1 EDITAL Nº 29/2025-PROGRAD/UFMS.
8QVUX.250125	Não comprovação do inciso V do item 4.1 do EDITAL Nº 29/2025-PROGRAD/UFMS.
QYRHA.220125	Não comprovação do inciso I do item 4.1 do EDITAL Nº 29/2025-PROGRAD/UFMS, a alínea 'c' do item 7.1 e o item 7.2 do Edital Nº 22/2025-PROGRAD/UFMS.
D4PLL.270125	Não comprovação do inciso IV, do item 4.1 EDITAL Nº 29/2025-PROGRAD/UFMS.
L3ZE9.170125	Não comprovação da alínea 'c' do item 7.1.1 do EDITAL Nº 22/2025-PROGRAD/UFMS.

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 17/02/2025, às 21:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5440083** e o código CRC **3E43F08C**.

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11 SEI nº 5440083

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/02/2025
Nº 8485
Pg. 618